

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI PODER EXECUTIVO

Lei nº 187 /2005

........................

Ementa – Dispõe sobre a Denominação de via Pública Localizada no Bairro Alto São Francisco – Trairi – CE. Fica Denominada "Rua Santa Paulina".

O Prefeito Municipal de Trairi, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Trairi, Estado do Ceará, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada "RUA Santa Paulina", a rua que se inicia na Rua São Francisco e termina na Rua Bela Vista, bairro Alto São Francisco, sede neste Município de Trairi - CE.
- Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação á população e demais Instituições.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 25 de Agosto 2005.

JOSIMAR MOURA AGUIAR Prefaito Municipal